

2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2024260102

Segundo Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2024260102, celebrado pela FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, e a(s) Pessoa Jurídica SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, que tem por objeto a alteração de quantidade Contratual, neste Município.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02106001/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023**

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV INDEPENDENCIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.328.653/0001-28, representado pelo(a) Sr(a). GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CONTRATADA: SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.838.024/0001-54, estabelecida na TV MACIEL FERREIRA Nº05, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO SOARES DO NASCIMENTO, residente na TRAV.MACIEL FERREIRA, Nº05, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 236.272.632-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 2024260102, instruído no Processo Administrativo nº 02106001/23, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.787,40 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.581.820,81 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	U. MED.	QUANT.	V. TOTAL
ROTA Nº 11	ROTA Nº 11 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), KM 10, LARANJEIRA, ITAPEPOCA,	QUILOMETRO	1.244	R\$ 8.695,56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	KM 08, SANTA MARIA, E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F. VISTA ALEGRE E E.M.E.F. ROSI MARIA GOMES FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 06:30HORAS (MANHÃ), 12:00 (TARDE) E 18:00 (NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00 (MANHÃ), 18:00 (TARDE) E 23:00 (NOITE). REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ, TARDE E NOITE. OBS: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.			
ROTA Nº 15	ROTA Nº 15 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), COMUNIDADE ALTO CAMAPU, ALTO PERERÚ E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NA ESCOLA E.M.E.F. RICARDO CHAGAS - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 06:30HORAS (MANHÃ), 12:30 (TARDE) E 18:30 (NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00 (MANHÃ), 18:00 (TARDE) E 23:00 (NOITE). COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	QUILOMETRO	2.016	R\$ 14.091,84
VALOR TOTAL				R\$ 22.787,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0601.123610012.2.222 Manut. do Transporte Escolar Fundamental FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

Exercício 2024 Atividade 0601.123650012.2.240 Manut. do Transporte Escolar Educ. Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS- PA, 28 de maio de 2024

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO

CNPJ (MF) 31.328.653/0001-28

CONTRATANTE

SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA

CNPJ 16.838.024/0001-54

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

